

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

1. DADOS DOS PROJETOS

Orientadora: Vinícia Garzella Metz

Título do Projeto 1: Inovação pedagógica no ensino médico: utilização da simulação clínica de alta fidelidade para integração das ciências básicas

Modalidade: Bolsista

Vigência: 5 meses

Carga-horária: 20h/semana

Orientadora: Camila Simonetti Pase Ferrão

Título do Projeto 2: FarmaTech: Estratégias Lúdicas e Tecnologias Educacionais no Ensino de Farmacologia

Modalidade: Bolsista

Vigência: 5 meses

Carga-horária: 20h/semana

2. CRONOGRAMA

A partir de 10/07/2026	Divulgação do edital para seleção de bolsista
Até 16/07/2026	Data limite para a inscrição dos discentes no edital de seleção
17/06/2026	Divulgação do horário e link para a entrevista (via e-mail)
17 a 31/07/2026	Período para seleção de bolsistas, divulgação de resultado provisório, interposição recurso para o e-mail do(a) coordenador(a) e divulgação de resultado final
até 31/07/2026	Divulgação do resultado final
03/08/2026	Início das atividades do(a) bolsista
31/12/2026	Final das atividades do(a) bolsista

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1. Os requisitos para o discente participar da seleção são:

- Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais no Curso de Medicina da Unipampa;
- Ter obtido desempenho acadêmico satisfatório, ou seja, nota média geral (incluindo reprovações) maior ou igual a 8,0 (oito), nos componentes curriculares de Processos Biológicos já integralizados;

- Proceder corretamente com a inscrição, exclusivamente, via internet, apresentando a documentação exigida (histórico escolar, currículo lattes e carta de intenção). Para inscrição, o discente deverá acessar o seguinte link:
<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/20778>
- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas (20h/semana), sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa de editais e/ou chamadas internas da Unipampa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, com exceção dos auxílios de permanência, nem trabalhar com carteira assinada ou ser servidor público.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Carta de Intenção: etapa eliminatória e classificatória.

A Carta de Intenção deverá ser elaborada pelo(a) candidato(a), contemplando, obrigatoriamente, os seguintes aspectos:

- motivação para participar do Projeto de Inovação Pedagógica;
- interesse em atividades de ensino e inovação pedagógica;
- experiências acadêmicas ou extracurriculares que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto;
- disponibilidade e comprometimento para participação nas atividades previstas.

A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos. Será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos.

II. Entrevista: etapa eliminatória e classificatória.

A entrevista será realizada em data, horário e local (plataforma virtual) previamente divulgados.

Serão avaliados aspectos relacionados à motivação para participar do projeto, interesse por metodologias inovadoras de ensino, disponibilidade para desenvolvimento das atividades, capacidade de comunicação, trabalho em equipe, iniciativa, responsabilidade e perfil compatível com as ações do Projeto de Inovação Pedagógica.

A entrevista terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos. Será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos.

Carta de Intenção

Critério	Pontuação máxima
Motivação para participar do Projeto de Inovação Pedagógica	1,5
Interesse em ensino, aprendizagem e inovação pedagógica	1,0
Experiências acadêmicas e potencial de contribuição para o projeto	1,0
Clareza, coerência e organização das ideias	1,0
Disponibilidade e comprometimento	0,5
Número máximo de pontos	5,0

Entrevista

Critério	Pontuação máxima
Motivação e alinhamento com os objetivos do projeto	1,0
Interesse em ensino, metodologias ativas e inovação pedagógica	1,0
Comunicação, argumentação e postura	1,5
Trabalho em equipe, iniciativa e responsabilidade	1,0
Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto	0,5
Número máximo de pontos	5,0

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10

4.2. Os(As) candidatos(as) que não participarem de qualquer uma das etapas serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota na Carta de Intenção;
- c) maior idade, conforme a legislação vigente.

5. VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas duas (2) vagas para Bolsista de Inovação Pedagógica, destinadas a discentes do Curso de Medicina, sendo uma (1) vaga vinculada a cada um dos projetos anteriormente especificados.

6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do bolsista:

- a. cumprir as atividades previstas no projeto, observando a carga horária semanal;
- b. apresentar relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- c. manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d. demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico e atenção à sua formação;
- e. informar e manter regularizado seu CPF junto a Receita Federal, dados de contato e conta corrente bancária, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela Instituição;
- f. atuar em conformidade com os princípios éticos da administração pública ;
- g. demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

7. RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A divulgação de datas e horários é de responsabilidade das coordenadoras do projeto.

7.2 O resultado final será disponibilizado por e-mail a todos os candidatos inscritos.

7.3 Dúvidas entrar em contato com: **viniciametz@unipampa.edu.br** ou **camilapase@unipampa.edu.br**

Uruguaiana, 13 de julho de 2026.